

Brasil alcança maior índice de desenvolvimento humano da história

O Brasil ingressou, pela primeira vez, na categoria de países com desenvolvimento humano “muito alto”

Em 2024, o país alcançou 0,805 no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em comparação a 0,744 em 2012. A escala para classificar o desenvolvimento humano varia de 0 a 1, sendo muito alto: acima de 0,800.

A informação é do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) Brasil que divulgou a pesquisa Radar IDHM.

O marcador avalia os parâmetros de saúde e longevidade, educação e geração de renda, de acordo com a cor (negro e branco) e o



Políticas públicas como o Bolsa Família impulsionaram resultado.

sexo (mulher e homem). A publicação considera os últimos 13 anos – de 2012 a 2024. Quando o programa das Nações Unidas começou a calcular esse índice, há 30

anos, o Brasil era um país de IDHM baixo, ou seja, menor que 0,555.

período foi a educação, ao passar de 0,679 em 2012 para 0,798 em 2024.

A coordenadora da Unidade de Desenvolvimento Humano do Pnud Brasil, Betina Barbosa, destacou, nesse contexto, a concessão do Bolsa Família.

“É o programa Bolsa Família que retira quantidade enorme de crianças do trabalho e dá a elas a condição da escola e a obrigatoriedade, também, de estar na escola. Então, aqui vejo diretamente o efeito de uma política pública brasileira” (ABr)

O parâmetro que mais impulsionou o IDHM neste

A nova reforma do Código Civil para empresas e por que esperar pode custar caro

Keycy Ceccato (*)

O ambiente empresarial brasileiro está sendo redesenhado ao mesmo tempo em três frentes: Reforma Tributária, alterações na tributação sobre a Renda e Projeto de lei que sugere significativas alterações no Código Civil. Em 2026, ignorar esse movimento impõe riscos jurídicos e financeiros capazes de abalar qualquer empresa, independente do seu porte.

O custo da indiferença não é abstrato. Ele aparece em litígios, passivos ocultos e oportunidades perdidas e nenhum empresário que opera no Brasil em 2026 pode se dar ao luxo de olhar apenas para o próprio setor e ignorar esse contexto legislativo sem pensar nas consequências reais como disputas societárias.

O Brasil está prestes a alterar as regras das sociedades empresariais pela primeira vez em mais de duas décadas. O PL 4/2025, em tramitação no Senado, deve ser votado em julho de 2026 e impacta diretamente a forma como sócios, investidores e administradores se relacionam.

Ainda assim, a maioria dos empresários segue esperando a lei entrar em vigor para agir. Esse, hoje, é o erro que pode custar mais caro. Quando o assunto é estrutura societária, reagir depois custa mais do que se antecipar.

Alguns pontos que estabelecem essas relações valem uma breve reflexão.

O acordo de sócios ganha reconhecimento expresso no Código Civil. Hoje, quando um acordo de sócios é levado ao Judiciário, cada juiz interpreta de um jeito. Há tribunais que respeitam plenamente o que foi pactuado e há outros que o relativizam com facilidade. O PL consolida a validade desses instrumentos e reduz esse espaço de incerteza. Na prática, seu acordo de sócios vai ter força legal ampliada, mas há um ponto crítico: acordos mal redigidos deixam de ser apenas frágeis, passam a ser perigosos.

Outro avanço relevante é a consolidação das quotas preferenciais nas sociedades limitadas. Na prática, pela primeira vez, o empresário poderá atrair investimento com preferência econômica sem abrir mão do controle da empresa, e sem precisar se transformar em uma S/A para isso. Hoje elas existem com base em uma instrução normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) sem previsão expressa no Código Civil. As quotas preferenciais são particularmente úteis em operações de ingresso de investidores que buscam retorno financeiro privilegiado sem interesse na gestão, em planejamentos sucessórios em que se pretende transferir patrimônio sem transferir o controle, e em estruturas societárias que demandam diferentes classes de sócios com direitos e deveres distintos. Com o PL, isso finalmente tem base legal robusta.

A possibilidade de uma pessoa jurídica exercer a administração também ganha espaço, o que facilita estruturas com holdings e grupos empresariais, mas aumenta a complexidade na atribuição de responsabilidades. Sem governança bem documentada, o risco cresce, porque a nova lei vai ampliar e não

reduzir a exigência dessas liberações.

Assembleias digitais deixam de ser improváveis e passam a ter respaldo legal. O que já era prática se torna regra, especialmente para empresas com sócios em diferentes localidades ou investidores estrangeiros. Assim, reunião presencial passa a ser uma opção e não uma exigência.

Já a dissolução de empresas consensuais tende a se tornar mais simples, corrigindo uma distorção histórica, a de que sempre é mais difícil fechar uma empresa do que abri-la. O PL simplifica o encerramento quando todos os sócios estão de acordo, o que é justo, uma vez que o Estado não precisa criar obstáculos onde não há conflito.

Além disso, o projeto reforça a autonomia patrimonial, reduzindo o risco de desconsiderações abusivas da personalidade jurídica, e reconhece bens digitais como ativos societários, algo cada vez mais relevante em operações de M&A, sucessão e valuation.

Os acordos entre herdeiros sobre participações societárias passam a ser um projeto que permite aos beneficiários formalizarem tratos sobre a disposição de quotas sem que esses instrumentos sejam considerados nulos por versarem sobre herança de pessoa viva — o que hoje inviabiliza o planejamento sucessório mais sofisticado em empresas familiares.

A reforma no campo empresarial é necessária, mas seria desonesto não dizer que o texto tem partes preocupantes. Juristas ouvidos pelo próprio Senado afirmaram que algumas modificações contratuais do PL levariam a mais judicialização de contratos, declarando que “a legislação não deve ser expediente de insegurança jurídica para o cidadão, para as empresas, nem para os investidores”.

O risco está na expansão de conceitos como “função social”, “boa-fé objetiva” e “paridade entre as partes” como justificativa para intervenção judicial.

São princípios legítimos. Mas, quando aplicados sem critérios objetivos, abrem espaço para que o Judiciário reinterprete aquilo que foi livremente pactuado entre sócios e investidores.

Em um ambiente que já convive com alta litigiosidade, isso não é um detalhe técnico, é um fator de risco real.

A versão final do texto ainda pode mudar. O projeto deve passar por ajustes e emendas antes da votação, mas esperar a redação definitiva para agir é um erro estratégico.

Independentemente das alterações, alguns pilares não mudam: clareza contratual, governança estruturada e previsibilidade nas relações societárias continuarão sendo determinantes. Empresas com mais de um sócio, negócios em expansão, estruturas familiares ou com investidores externos estão, especialmente, expostos.

Em 2026, a diferença entre quem se protege e quem litiga não estará na lei, estará na preparação.

(*) Sócia do ATRA Advogados e especialista em direito empresarial e negocial e professora de direito societário na Board Academy.

Varejo brasileiro cresce 1,2% nos primeiros três meses de 2026

Sete dos dez setores analisados cresceram acima da média nacional no 1º trimestre; Restaurantes é o setor de melhor desempenho. O primeiro trimestre de 2026 registrou crescimento no varejo brasileiro. De acordo com o Mastercard SpendingPulse, que mede as vendas do varejo em loja física e online representando todos os tipos de pagamento, o setor registrou crescimento médio de 1,2% no 1º trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2025.

Ao todo, dez setores da economia foram analisados, sete deles com desempenho acima da média nacional. “O resultado do 1º trimestre reforça a resiliência do consumidor brasileiro, com destaque para o setor de Restaurantes, que apresentou forte dinamismo. A região Centro-Oeste segue como destaque positivo, enquanto observamos oportunidades de crescimento em setores como móveis e decoração, por exemplo.” diz Gustavo Arruda, Economista-Chefe para a América Latina do Mastercard Economics Institute (MEI).

Setores que mais cresceram

No desempenho por setores, alguns passaram de 6% e até atingiram o patamar de dois dígitos. Os principais destaques positivos foram Restaurantes (10,1%), Farmácias (9,6%), Hospedagem (6,5%). Em contrapartida, outros apresentaram desempenho mais contido, como Supermercados (-1,5%) e Móveis e decoração (-4,4%), por exemplo.

Desempenho por região

No recorte regional, 11 das 27 unidades federativas superaram o crescimento médio do país, indicando um ritmo de consumo heterogêneo entre as diferentes regiões.

Todas as regiões tiveram resultados positivos. O Centro-Oeste liderou o crescimento com 2,5%, enquanto o Sudeste registrou o menor avanço (0,1%). Os dois estados com melhor desempenho foram Pernambuco (5,4%) e Paraná (4,1%), com o Distrito Federal em seguida, avançando 4% (Fonte: Mastercard SpendingPulse).

INSS pagará salário-maternidade em até 30 dias

A Previdência Social pagará o benefício do salário-maternidade em até 30 dias. Esse é o prazo para que o pedido seja analisado e concedido. Caso haja atraso, o repasse será automático.

De acordo com a Lei nº 15.415/2026, publicada no Diário Oficial da União, a concessão imediata e provisória ocorrerá mesmo antes da análise definitiva dos requisitos legais.

Após essa análise, o benefício poderá se tornar definitivo, caso o direito seja comprovado, ou interrompido imediatamente, se for verificado que a solicitante não preenche os critérios exigidos.

A medida busca dar mais celeridade ao atendimento de seguradas, especialmente em situações em que o auxílio é essencial para a manutenção da renda durante o período de afastamento.

Outro ponto previsto é a proteção das beneficiárias que receberem valores durante o período de concessão provisória. De acordo com a lei, esses recursos não precisarão ser devolvidos, exceto em casos de má-fé comprovada (ABr).



A – Dia Livre de Impostos

Na quinta-feira (28), o Shopping Eusébio participa do Dia Livre de Impostos (DLI), um movimento de conscientização nacional promovido pela CDL Jovem. A ação visa chamar a atenção da sociedade para a alta carga tributária aplicada sobre o setor produtivo no Brasil, permitindo que os consumidores adquiram produtos e serviços sem o peso dos tributos embutidos no preço final.

B – 1º lugar em ranking nacional de publicidade

Na última semana, a Buq Care alcançou um importante reconhecimento no cenário digital ao conquistar o 1º lugar no ranking das publicidades com maior engajamento no Brasil, além de garantir mais duas posições entre as TOP 10 nacionais. O levantamento foi divulgado pela Zeeng, plataforma especializada em análise de dados, performance e monitoramento de marcas nas redes sociais. Além da liderança no ranking, a marca também apareceu na 7ª e 9ª colocação, consolidando sua força de comunicação e a conexão construída com o público por meio de conteúdos autênticos, estratégicos e alinhados às tendências do ambiente digital.

C – Suzano, OIT e Pacto Global selam parceria

A Suzano, maior produtora mundial de celulose e referência global na fabricação de bioprodutos desenvolvidos a partir do eucalipto, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Pacto Global da ONU – Rede Brasil celebraram na última semana uma parceria estratégica para impulsionar a agenda de proteção aos direitos humanos no setor florestal. A assinatura da parceria foi realizada durante reunião institucional no Escritório da OIT no Brasil, em Brasília (www.ilo.org/brasil) (www.pactoglobal.org.br).

D – Atividade da indústria da construção melhora

A indústria da construção manteve a trajetória de recuperação em abril. O índice que mede a evolução do nível de atividade do setor subiu pelo

terceiro mês consecutivo, saltando de 46,3 pontos para 47 pontos. Vale destacar que, em janeiro, o indicador chegou a marcar 43,1 pontos. Os dados são da Sondagem Indústria da Construção, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em parceria com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

E – Núcleo e Líber unem forças

A Núcleo, referência em infraestrutura tecnológica e inteligência de dados, e a Líber Capital, referência em soluções de crédito para cadeias produtivas, anunciam parceria estratégica com foco na ampliação do alcance da duplicata escritural no mercado brasileiro. As companhias buscam facilitar o acesso de mais empresas às possibilidades geradas pela nova modalidade prevista para entrar em vigor em 2026, e que recentemente finalizaram os testes homologatórios (www.nucleo.com.br).

F – 2,5 milhões de cupons online em um ano

Dados da extensão de navegador Parcerias Online, desenvolvida pela Proxy Media, indicam que os usuários economizaram com mais de 2,5 milhões de cupons distribuídos em compras online entre abril de 2025 e abril de 2026. No período, os usuários ativos aplicaram cupons, em média, de duas a quatro compras por mês, com maior concentração em momentos de decisão e em períodos de maior intenção de consumo, como datas promocionais (https://proxymedia.com.br/).

G – Plataforma reúne imóveis em leilão de todo Brasil

O Leilão de Imóveis é um agregador digital gratuito que reúne mais de 30 mil imóveis e organiza todas as informações em um único ambiente, permitindo pesquisar, filtrar e comparar as opções de forma mais rápida e estruturada. Desenvolvido pela Zuk, empresa referência em leilões de imóveis no Brasil e pela Arremates, plataforma de ensino voltada ao segmento leiloeiro, a nova ferramenta amplia a visibilidade sobre preços, descontos e condições dos ativos (https://www.leilaoeimoveis.com.br/).